

matricula
22.963

Ficha
1

Guarulhos, 20 de fevereiro de 1980

IMÓVEL:- Um prédio residencial, situado á Rua Antonio Venditti (antiga Rua Projetada B), nº 47, no Bairro de Vila Augusta, perímetro urbano, e respectivo terreno, medindo 5,00 ms de frente para a rua referida; da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 37,00ms, confrontando com o prédio nº 53; pelo lado esquerdo, mede 36,75ms, confrontando com o prédio nº 43 e na linha dos fundos, mede 4,75ms, confrontando com Oscar Cocito sua mulher e outros, encerrando a área de 157,81ms2.- (IC... 112.02.94.0245.00.000.5).-

PROPRIETÁRIOS:- 1) OSCAR COCITO, RG.463.953, italiano, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente á Lei 6.515/77, com HELMA SANDRESCHI COCITO, RG.818.579, brasileira, do lar, ambos com CPF. 007.679.488/15.- 2) CARLOS SANDRESCHI, RG.378.398, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente á Lei 6.515/77, com GESSY ROSCITO SANDRESCHI, RG.8.158.298, brasileiros, proprietários, CIC. 037.651.728/04.- 3) FERDINANDO BENUCCI, RG.... 305.521, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente á Lei 6.515/77, com WALDOMIRA SANDRESCHI BENUCCI, RG. 782.578, italianos, CPF. 003.572.198/72, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, á Alameda Lorena, nº .. 1.470, aptº 141, Jardim América; Rua Teixeira da Silva, nº.. 401, Jardim Paulista e Rua Afonso de Freitas, nº 755, Paraíso, respectivamente.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. nºs. 19.527 e 19.528, deste Cartório.- O Oficial,

(continua no verso)

matricula

22.963

Ficha

1

verso

R.1/22.963 em 20 de fevereiro de 1.980

Por escritura datada de 02 de agosto de 1.978, lavrada no/ 2º Cartório de Notas desta Comarca, Lº 232, fls.364/367, os PROPRIETÁRIOS, transmitiram por venda feita á LUIZ MACEDO / RAINHA, RG.3.534.628, CIC. 573.499.838/91, brasileiro, co - merciante, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior mente á Lei 6.515/77, com CLAUDETE GIANNONE RAINHA, residen tes e domiciliados nesta cidade, á Rua Antonio Venditti, nº. 47, Bairro de Vila Augusta, pelo valor de R\$227.500,00; O IMÓVEL.- A Escrevente Habilitada, (Tereza Emiko Yoshiy).- O Oficial,

Av.2/22.963 em 31 de março de 1.992 (prot.113.270)

Por escritura datada de 20 de novembro de 1.991, lavrada no 5º Cartório de Notas da Capital deste Estado, ás fls.008, do livro 2.413, é feita a presente, para constar que, CLAUDETE GIANNONE RAINHA, possui o RG. nº 7.482.584-sp, e é dependente de CIC.nº 573.499.838/91.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.3/22.963 em 31 de março de 1.992 (prot.113.270)

Por escritura supra, é feito o presente, para constar que , o Imóvel objeto desta, de propriedade de LUIZ MACEDO RAI - NHA, e sua mulher CLAUDETE GIANNONE RAINHA, brasileira, do lar, com as demais qualificações constantes desta, foi de sapropriado pela ELETROPAULO-ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A com sede na Capital deste Estado, á Avenida Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, CGC.61.695.227/0001.93, tendo si do pago a título de indenização, a quantia de R\$----- R\$ 20.765.250,00.- A Escrevente Autorizada,

(continua na ficha 2)

matrícula

22.963

ficha

2


Guarulhos, 31 de março de 19 92

(continuação da ficha 1-verso)

(Tereza Emiko Yoshiy).--

Prenotação n. 282.226, de 31 de julho de 2.015.

Av.4 - TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL POR CISÃO: Consta da certidão expedida pela JUCESP em 28/07/2014, e registrada sob n. 23.079/98-8, que em virtude da **cisão parcial** da proprietária (**ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. - CNPJ/MF n. 61.695.227/0001-93**), o imóvel objeto desta matrícula (*avaliado em R\$72.228,09 - valor venal*), foi transferido para **EBE - EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.302.100/0001-06, com sede na Rua Bandeira Paulista, n. 530, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, em conformidade com os documentos seguintes: a) Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/12/1.997, da empresa cindenda (**EBE - EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.302.100/0001-06), registrada na JUCESP sob n. 23.079/98-8; b) Protocolo e Justificação da Cisão Parcial; e c) - Laudo de Avaliação Patrimonial. Guarulhos, 11 de agosto de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 282.226, de 31 de julho de 2.015.

Av.5 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Atendendo ao requerimento de 15/07/2015, que acompanhou a certidão da Jucesp mencionada na Av.4, averba-se a alteração da razão social da proprietária (**EBE - EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.302.100/0001-06), passando a denominar-se **BANDEIRANTE ENERGIA S.A.** (CNPJ/MF sob n. 02.302.100/0001-06), conforme comprova cópia autenticada da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 14/12/1.999, registrada na JUCESP sob n. 227.721/99-8, a qual fica arquivada.

Guarulhos, 11 de agosto de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 282.226, de 31 de julho de 2.015.

Av.6 - ALTERAÇÃO DA SEDE: À vista do requerimento mencionado na Av.5, averba-se que, a proprietária **BANDEIRANTE ENERGIA S.A.** (CNPJ/MF. N. 02.302.100/0001-06) atualmente tem sua sede na Rua Gomes de Carvalho, n. 1.996, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP,

- continua no verso -

matrícula

22.963

ficha

02

verso

conforme comprova documento expedido pelo sistema informatizado da JUCESP, o qual fica arquivado.

Guarulhos, 11 de agosto de 2015.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.
